



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**CONTRATO Nº 014/2026**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2026**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:**

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrito no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, Empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, na cidade de Arenópolis/MT.

**CREDORA: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **09.135.430/0001-95** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Domingos Sanson, n. 150, área 09, Bairro: Vila Lalau, cidade de Jaragua do Sul -SC, CEP **89.256-500**, Neste ato representada pelo seu sócio **VALDIR SILVA**, portador do CPF. 031.996.719-00, residente e domiciliado na cidade de Jaragua do Sul –SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 5.221,01 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e um centavos)**, decorrente da nota fiscal nº **012.880** apresentadas e listadas em anexo ao Processo de Reconhecimento de dívida nº **006/2026**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da prestação de serviços de construção de piso para academia da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Saude a **EMPRESA DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.135.430/0001-95.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os serviços em questão foram efetuados pela prestadora de serviço no período de **06/03/2026 ATÉ 06/04/2026**, em caráter excepcional, pelos motivos elencados processo administrativo de reconhecimento de dívida **006/2026**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT:

**RED:98 FONTE 1.500.10002000**

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:**

Fica estabelecido que, o pagamento da **nota fiscal nº 012.880**, apresentada e listada em anexo ao processo administrativo de reconhecimento de dívida **006/2026**, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

O gerenciamento e a fiscalização do contrato será feita pelas(os) Sra. **Maria Sonia Marques De Souza portaria 037/2026**, ou quem este designar para tal finalidade, que anotarás em registro próprio as ocorrências e falhos detectadas na sua execução e comunicará às interessadas os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Arenópolis-MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, que vai assinado pelas partes e mais 02 (duas) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenópolis/MT, 06 de Março de 2026.

  
ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT

CONTRATANTE

VALDIR

SILVA:03199671900

Assinado de forma digital por

VALDIR SILVA:03199671900

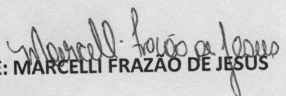
Dados: 2026.03.20 16:01:35  
-03'00'

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA

VALDIR SILVA

CONTRATADA

Testemunhas:

  
NOME: MARCELL FRAZÃO DE JESUS

CPF: 069.287.831-92

  
NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA

CPF: 373.632.498-73